



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.443/2022

Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 208/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), a profissional abaixo relacionada, que está lotada na Unidade de Saúde, e é referência ao atendimento de suspeitos e positivados (COVID-19), a contar de 21 de Julho de 2022:

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	996231	MICHELLE APARECIDA FERNANDES BASTIDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carta N.º 2640/22
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *24* *julho* | 20 *22*
DE N.º *16.484*
UMUARAMA *22* | *07* 20 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS